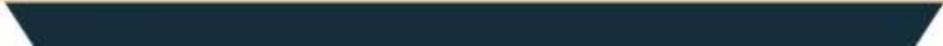




3 Semanas do Planejamento



PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E RESULTADOS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Eng. Rafael Gerard de Almeida Demuelenaere, DSc
Analista em Infraestrutura de Transportes – DNIT
Coordenador-Geral de Cadastro e Licitações – CGCL/DIREX

Plano Anual de Contratações

“Dispõe sobre **Plano Anual de Contratações** de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações”

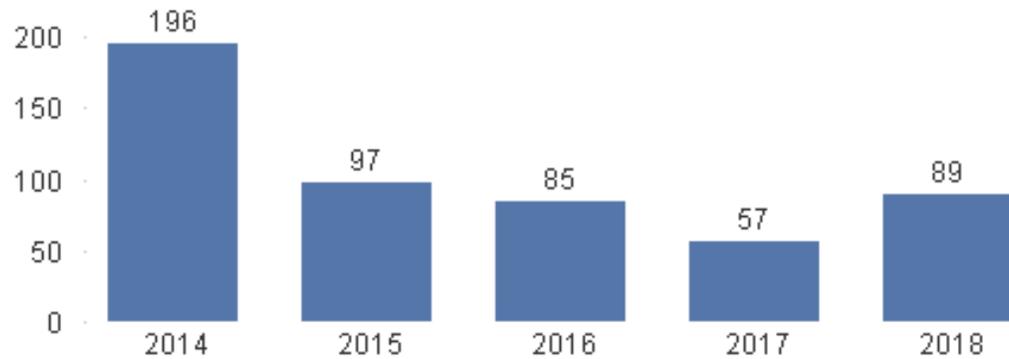
*Vamos pensar sobre o nosso
cenário de contratações e compras
públicas?*



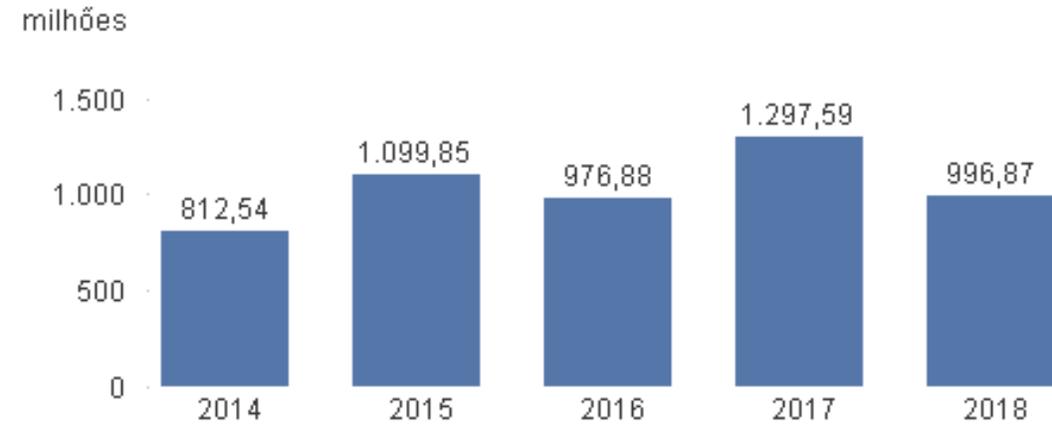




TOTAL DE COMPRAS POR ANO – DNIT Sede



VALOR DAS COMPRAS POR ANO – DNIT Sede



FONTE: Painel Processo de Compras -

<http://paineldecompras.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=paineldecompras.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd04&anonymous=true>

O que mudaria se conhecermos estes números de 2020 agora em 2019?

Contextualizando a IN 01/2019

- Cenário de escassez de recursos orçamentários, falta de pessoal na administração pública, ineficiência do gasto público;
- **ACÓRDÃO Nº 2622/2015 – TCU – Plenário** - a Corte de Controle iniciou um movimento no sentido de além de verificar se o recurso público foi gasto dentro das normas, passou a analisar também a governança, ou seja, a relação de custo benefício;
- Instrução Normativa nº 01 de 26 de março de 2018...

O que é o Plano Anual de Contratações?

O Plano Anual de Contratações é um documento que consolida **todas as contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.**

Qual objetivo da elaboração do PAC?

- gerar dados que permitirão ampliar a realização de compras compartilhadas, viabilizando novas oportunidades de ganhos de escala;
- signalizar ao mercado fornecedor as suas pretensões de modo que este se prepare adequadamente e com antecedência para participar dos certames licitatórios;
- promover, a partir de um calendário de licitações, maior previsibilidade na gestão, primando-se pelo cumprimento de prazos e pela melhor alocação da força de trabalho;
- Propiciar a maximização dos resultados institucionais, a partir da melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maior transparência e controle com a publicação dos PAC's.

Em outras palavras...

*Vamos poder comprar **mais e melhor**, de forma **mais transparente, eficiente e eficaz**.*

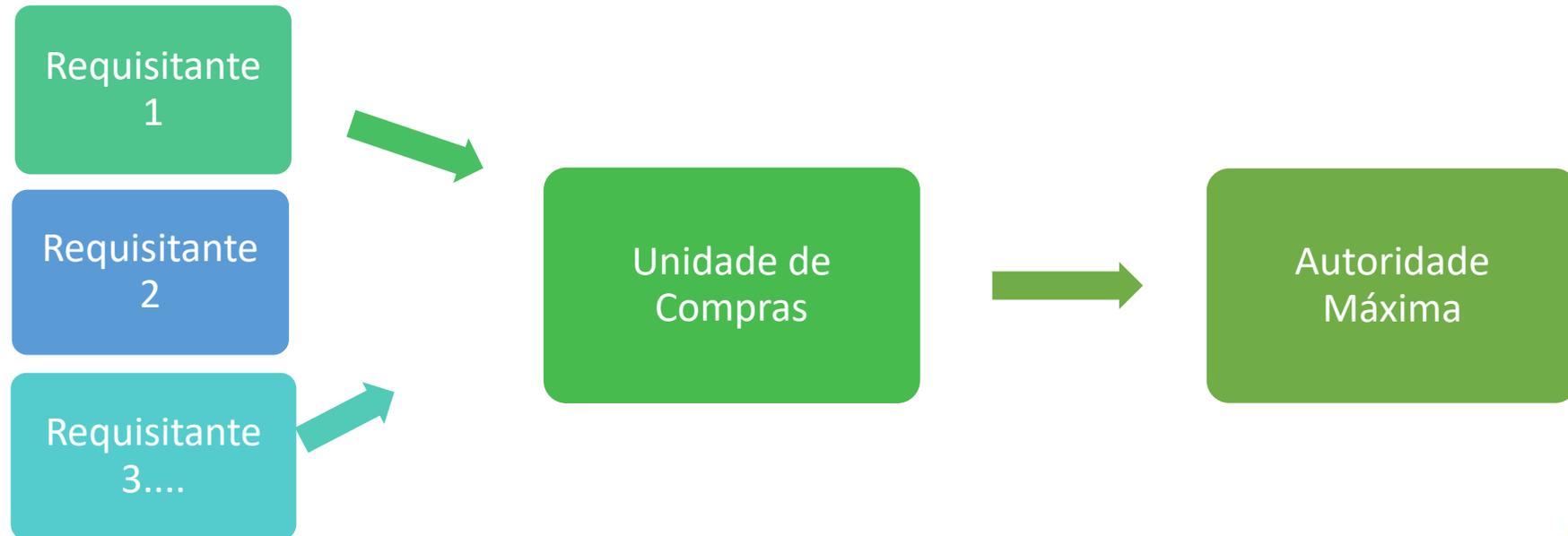
Vamos poder entregar serviços e produtos melhores para a sociedade, servidores e colaboradores.

A elaboração do Plano Anual de Contratações é obrigatória?

SIM.

O plano é obrigatório para toda Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Como se dá o processo de elaboração do Plano Anual de Contratações?



Quem é quem no PAC?

- **Setor Requisitante:** unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer ao setor de licitações a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações. Art. 4 II;
- **Setor de Licitações:** unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do órgão ou entidade Art. 4 I;
- **Autoridade Máxima:** autoridade máxima do órgão.

E no DNIT, como isso vai funcionar?

Portaria nº 1.476 de 01 de Março de 2019

- Quem são os requisitantes? No âmbito do DNIT sede serão as Diretorias.

Exemplo: DG, DAF, DIREX, DIR, DIF, DAQ e DPP.

ATENÇÃO:

Coordenação de Administração Patrimonial: cadastrar no Sistema PGC os materiais permanentes ou de consumo, salvo disposição em contrário;

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação: cadastrar no Sistema PGC as soluções de tecnologia da informação e comunicação, seja material ou serviço;

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos: cadastrar no Sistema PGC a contratação de serviços continuados ou não, destinados a dar suporte as atividades fins do DNIT;

- **Compete às Diretorias,** cadastrar no Sistema PGC a contratação de serviços e obras de engenharia

E no DNIT, como isso vai funcionar?

Portaria nº 1.476 de 01 de Março de 2019

- Quem é a setor de licitações/unidade de compras? Coordenação Geral de Cadastro e Licitações - **CGCL**;
- E autoridade máxima? No âmbito do DNIT sede será a **Diretoria Colegiada**.

ATENÇÃO:

- As atividades relativas à aprovação, publicação e envio do Plano Anual de Contratações ao Ministério da Economia, serão coordenadas pela **Diretoria de Administração e Finanças** e dependem de aprovação prévia pela Autoridade Máxima;

Que contratações devem integrar o PAC?

- Todas as contratações de bens e serviços, inclusive obras, serviços de engenharia e contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicações, que se pretendem realizar ou prorrogar no exercício subsequente, devem ser inseridas no Plano Anual de Contratações.

Cronograma

PROCESSO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DO DNIT		
PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – PAC 2020		
PERÍODO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
01/12 a 15/03/2019	Abertura e divulgação do Processo de Planejamento das Contratações	ASCOM/ DG
01/01 a 01/04/2019	Inserção de demandas no PAC – Sistema PGC	SETORES REQUISITANTES
	Informações orçamentárias pertinentes aos itens do PAC	CGOF/ DAF
01/04 a 15/04/2019	Análise, sistematização de demandas e ajustes no PAC	CGCL/ DAF
16/04 a 30/04/2019	Aprovação da 1ª versão do PAC e Publicação	Diretoria Colegiada/ DAF/ ASCOM
01/09 a 25/09/2019	Revisão e Redimensionamento do PAC	CGCL/ DAF
26/09 a 30/09/2019	Aprovação da 2ª versão do PAC e Publicação	Diretoria Colegiada/ DAF/ ASCOM
16/11 a 25/11/2019	Revisão e adequação do PAC à proposta orçamentária	CGOF/ CGCL/ DAF
26/11 a 30/11/2019	Aprovação da versão final do PAC e Publicação	Diretoria Colegiada/ DAF/ ASCOM

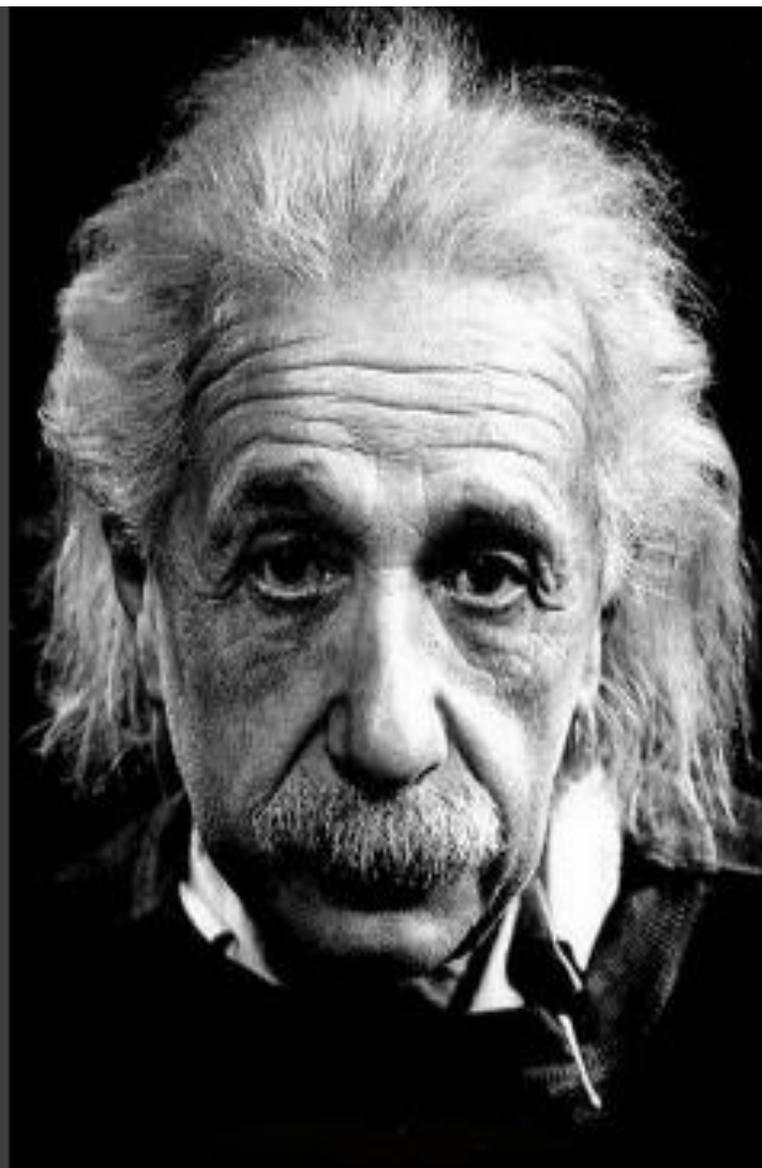
Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

- O Sistema PGC constitui a ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia para elaboração do PAC pelas UASG dos órgãos e entidades Art. 3º.
- <https://pgc.planejamento.gov.br>
- [Manual do Usuário](#)

Se, a princípio, a
ideia não é
absurda, então não
há esperança para
ela.

Albert Einstein

 PENSADOR



Dúvidas, conversas e cafés sobre compras públicas

- Tel: (61) 3315-4155/ 4156
- Email: cgcl.apoio@dnit.gov.br/ rafael.demuelenaere@dnit.gov.br

COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES - CGCL